

## **EDITAL Nº 001/2024 DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos de Barcarena, representado pelo Promotor de Justiça, Márcio Silva Maués de Faria, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fulcro no art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 24 de fevereiro de 1993; no art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006; e na Resolução nº 82/2012, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);

### **CONVOCA**

A sociedade do Município de Barcarena para a participação em Audiências Públicas com o objetivo de colher informações das comunidades locais a respeito das principais vulnerabilidades nas áreas de atuação do Ministério Público do Estado, com foco especial no meio ambiente, defesa comunitária e cidadania, nos termos do presente edital.

#### **CAPÍTULO I – PRESIDÊNCIA E PÚBLICO ALVO**

**Art. 1º.** As audiências serão presididas pelo 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos de Barcarena, e é destinada a toda a sociedade barcarenense.

#### **CAPÍTULO II – OBJETIVO**

**Art. 2º.** As audiências têm como objetivo promover a escuta da sociedade barcarenense, bem como colher informações das comunidades locais a respeito das principais vulnerabilidades nas áreas de atuação do Ministério Público, com foco especial no meio ambiente, defesa comunitária e cidadania.

**Art. 3º.** As informações reunidas serão incorporadas no plano de atuação da Promotoria de Justiça para o biênio 2024/2025.

#### **CAPÍTULO III – DIA, LOCAL E DURAÇÃO**

**Art. 4º.** As audiências ocorrerão no período de 09:00h às 12:00h, nas datas e locais abaixo:

- Dia: **30/04/2024 – Comunidades Ribeirinhas – Local: CRAS ARAPARI;**
- Dia: **09/05/2024 – Vila dos Cabanos – Local: Salão Paroquial Paróquia São José Trabalhador;**
- Dia: **16/05/2024 – Vila do Conde – Local – Sede da União Condense;**
- Dia: **30/05/2024 – Barcarena/Sede – Local: Auditório da Escola Municipal “Checralla Salin Kayath”.**

#### **CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS**

**Art. 5º.** Na medida do possível, de modo a não prejudicar o período supramencionado, será garantido a todos os participantes da audiência pública o direito de manifestação, oral ou por escrito.

§ 1º. Cada expositor terá 05 (cinco) minutos para sua explanação, com tolerância de mais (dois) minutos.

**Art. 6º.** A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

- I. É assegurado ao participante o direito de manifestação oral ou por escrito.
- II. As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo, quando for o caso, informar o nome do participante.
- III. O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública.

**Art. 7º.** Decorrido o tempo estipulado no artigo 5º, o presidente da mesa fará as considerações finais acerca do debate e devidos encaminhamentos.

## **CAPÍTULO V – PUBLICIDADE E REGISTRO**

**Art. 8º.** As audiências Públicas serão divulgadas por todos os meios disponíveis, dentre eles, expedição de ofício ao Prefeito Municipal, imprensa local, sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará, redes sociais e demais veículos de comunicação pública municipal.

## **CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º.** Situações não Previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidos por sua presidente, o Promotor de Justiça Márcio Silva Maués de Faria.

**Art. 10º.** A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br) e na sede do Ministério público, no município de Barcarena/PA.

Barcarena/PA, data da assinatura eletrônica.

**MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA**  
*1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente,  
de Defesa Comunitária e Cidadania,  
da Infância, Juventude e dos Idosos de Barcarena/PA.*